



EDITAL

Sérgio Miguel dos Santos Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 11 de agosto de 2026, deliberou o seguinte:-----**

De acordo com os pontos da Ordem do Dia:

- **ratificar** o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 29 de julho de 2026, que deferiu a disponibilização de transporte ao “Grupo Desportivo e Recreativo “Os Ramilenses”, para a sua deslocação a S. Jacinto para participar no concurso de pesca, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----
- **aprovar** a comparticipação dos custos de deslocação e estadia, no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), à Educadora Marisa Teixeira, oradora no “XI Colóquio da Educação”, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----
- **aprovar** a 2.ª prorrogação do prazo legal da empreitada “Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra” por 75 dias, fixando-se a data limite para a conclusão dos trabalhos no dia 30/08/2026, nos exatos termos e condições da informação constante no processo. -----
- **aprovar** o Auto de Medição n.º 8 da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra” – Trabalhos Complementares, no valor de 134.455,70€ (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros e setenta centavos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----
- **aprovar** o Auto de Medição n.º 8 da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra” – Trabalhos Complementares, no valor de 23.546,84€ (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro centavos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----
- **aprovar** a Lista ordenada das candidaturas, com identificação numérica e sem indicação de dados pessoais, conforme o Regulamento de Atribuição

de Resposta Habitacional ao abrigo do Programa 1º Direito do Município de Vale de Cambra e publicá-la online no site do município, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

→ **aprovar** a isenção do pagamento de Taxa de certidão relativa ao prédio sito na Rua Quinta do Ribeiro, n.º 102, freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos exatos termos e condições das informações técnicas.-----

→ **aprovar** o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, para o licenciamento da ocupação do espaço público com uma área de 50 m2, pelo período de um mês, por motivo de obras, no âmbito do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto – Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, em prédio localizado na Rua de Dr. Domingos Almeida Brandão na freguesia de União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos exatos termos e condições das informações técnicas.-----

→ **conceder** um apoio de 5.000,00€ à Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra para ajuda na edição e impressão do livro “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos”, nos termos da alínea m) do n.º 2 o artigo 18º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 12 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Sérgio Miguel dos Santos Soares)

